



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

- DESPACHO -

Assunto: Procedimento por Ajuste Direto nº 131/19, nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, para adjudicação da **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO ESPETÁCULO DE INSTALAÇÃO DE LUZ E MEDIA ARTS DENOMINADO “UM ROTEIRO EM ESPAÇO PÚBLICO, AVEIRO”, A APRESENTAR NO ÂMBITO DO FESTIVAL DOS CANAIS 2019**, aberto por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ratola, datado de 10/07/2019, e enviado o Convite, via e-mail, a 12/07/2019, com preço base de 13.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor-----

Decidido adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º I – Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborada pelos serviços da entidade adjudicante (Divisão de Cultura e Turismo – Teatro Aveirense), nos termos do n.º 1 do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação nº 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação nº 42/2017, de 30 de novembro, à proposta apresentada, pelo único concorrente convidado, **“CARLOS BARTILOTTI, UNIPESSOAL, LDA”**, pelo preço contratual de **13.000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento por transferência bancária, no segundo dia útil seguinte ao da receção da respetiva fatura, a emitir após o término do Festival, com base na sua proposta datada de 13/07/2019, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO ESPETÁCULO DE INSTALAÇÃO DE LUZ E MEDIA ARTS DENOMINADO “UM ROTEIRO EM ESPAÇO PÚBLICO, AVEIRO”, A APRESENTAR NO ÂMBITO DO FESTIVAL DOS CANAIS 2019”**-----

Mais foi decidido, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, dispensar a redução do contrato a escrito.-----

Foi, ainda, decidido designar a Drª Sónia Almeida, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.-----

Aveiro, 17/07/2019


O PRESIDENTE DA CÂMARA
(José Agostinho Ribau Esteves, Engº)



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Procedimento por Ajuste Direto nº 131/19, nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, para adjudicação da **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DO ESPETÁCULO DE INSTALAÇÃO DE LUZ E MEDIA ARTS DENOMINADO “UM ROTEIRO EM ESPAÇO PÚBLICO, AVEIRO”, A APRESENTAR NO ÂMBITO DO FESTIVAL DOS CANAIS 2019**, aberto por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Jorge Ratola, datado de 10/07/2019, e enviado o Convite, via e-mail, a 12/07/2019, com preço base de 13.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

ATA Nº I

PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

----- Nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do Artº 125º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, foi analisada, pelos respetivos serviços, a proposta apresentada ao procedimento supra identificado, pelo único concorrente convidado “CARLOS BARTILOTTI, UNIPessoal LDA.”, rececionada, via e-mail, a 13/07/2019.-----

----- Da análise da proposta apresentada, constatou-se que foram cumpridos os requisitos estabelecidos no Convite e Caderno de Encargos, tendo o concorrente entregue todos os documentos solicitados, e que o preço contratual apresentado, na importância global de 13.000,00 € (treze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, é igual ao preço base estipulado pela entidade adjudicante. -----

----- Assim, e face ao exposto, propõe-se, de acordo com o citado nº 1 do Artº 125º do CCP, que a adjudicação do presente Procedimento recaia sobre a proposta apresentada pelo único concorrente convidado, “**CARLOS BARTILOTTI, UNIPessoal LDA**”, pelo preço contratual de **13.000,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento por transferência bancária, no segundo dia útil seguinte ao da receção da respetiva fatura, a emitir após o término do Festival, com base na sua proposta datada de 13/07/2019, e nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento. -----

Aveiro, 15/07/2019

Divisão de Cultura e Turismo – Teatro Aveirense